



ATA Nº 037/2010

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às oito (08) horas, no auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 087, 099, 100 e 101/2010; - Emendas Aditivas nº 001, 002, 003 e 004 e Emendas Supressivas nº 001 e 002, todas ao Projeto de Lei nº 087/2010; - Requerimentos nº 058 e 059/2010; e, – Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e Assistência Social referente ao Terceiro Trimestre de 2010. Colocada em discussão, o Vereador Luiz Paulo fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 100/2010 seja retirado da ordem do dia, permanecendo em estudo, e lembrou que o convênio com a Emater foi rompido, mesmo sabendo que o Município tinha assessoramento técnico para a agricultura com um baixo custo, e se for para renovar convênios, isso tem que ser levado em consideração e é necessário ser ampliada a discussão sobre o assunto. O Vereador Cleber fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 101/2010 também seja excluído da ordem do dia, tendo em vista que o projeto chegou ontem a esta Casa e entende ser importante ouvir a opinião da comunidade sobre o assunto. O Vereador Adilson disse que a comunidade não pode ficar privada dos serviços do Técnico Agrícola, da Extencionista do Veterinário e do Engenheiro Agrônomo e solicitou que seja concedido ao menos mais noventa (90) dias de contrato. O Vereador Nestor lembrou que o abatedouro vai paralisar as atividades devido a falta de um veterinário. O Vereador Luiz Paulo disse que o executivo pode solicitar ao Governo do Estado que o seu Veterinário venha assumir o serviço da inspeção veterinária e lembrou que o executivo teve tempo de sobra para realizar o concurso público. Também lembrou que se o convênio com a Emater for reativado o Município poderá contar com esse serviço, mas para isso acontecer depende do Poder Executivo. Colocadas as Proposições em votação, aprovadas por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra as Proposições os Vereadores Adilson, Nestor e Adriano. Colocada a pauta da Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 087/2010, que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011 e dá outras providências”. Para este projeto foram apresentadas as seguintes emendas: - Emenda Aditiva nº 001, acrescentando ao artigo sexto o que segue: “Art. 6º - ..., mediante autorização da Câmara Municipal de Vereadores”. – Emenda Aditiva nº 002, que retira do artigo Terceiro o termo “mediante Decreto” e coloca em seu lugar “mediante aprovação da Câmara Municipal de Vereadores”. – Emenda Aditiva nº 003, que acrescenta ao Artigo Oitavo a seguinte frase: “mediante aprovação da Câmara Municipal de Vereadores”. – Emenda Aditiva nº 004/2010, que acrescenta ao Artigo Décimo a seguinte frase: “mediante aprovação da Câmara Municipal de Vereadores”. – Emenda Supressiva nº 001, que exclui o Artigo Quarto e Incisos



do referido Projeto. – Emenda Supressiva nº 002, que exclui o artigo Nono do projeto de lei nº 087/2010. Colocadas em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que as emendas apenas fazem com que o Prefeito necessite autorização legislativa para fazer alterações no Orçamento Municipal e para resguardar o direito dos cidadãos, já que este projeto é o mais importante para o nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis para todas as emendas, sendo que o Vereador Adriano foi de parecer contrário em todos. Colocadas as Emendas supracitadas, bem como seus Pareceres em votação, foram todas aprovadas por cinco (05) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Adriano, Nestor e Adilson. As Emendas Aditivas e a Emenda Supressiva nº 002 são de autoria dos Vereadores Vilson, Luiz Paulo, Leones, Cleber, Marildo e Reni. Já a Emenda Supressiva nº 001 é de autoria do Vereador Vilson. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 087/2010 em votação, aprovados por unanimidade. O Vereador Leones justificou seu voto ao projeto e as emendas dizendo que com a aprovação das emendas tira um pouco da autonomia do prefeito e faz com que os Vereadores tenham mais trabalho, mas também melhores condições de fiscalizar o Executivo. Disse também que espera que o Orçamento seja executado da maneira como foi aprovado. O Vereador Adilson disse que votou contra as emendas porque elas estão engessando o Executivo Municipal. O Vereador Nestor disse que as emendas deveriam ter sido apresentadas com maior antecedência para que todos os Vereadores pudessem se inteirar melhor sobre elas e este foi um dos motivos para votar contra as emendas. O Vereador Leones disse ao Vereador Nestor que ele deveria se manifestar antes da votação das emendas e solicitar esclarecimentos sobre as mesmas. Disse que discorda do Vereador Adilson, pois não é uma maneira de engessar o executivo, mas sim uma manifestação democrática, pois foram eleitos pelo povo para analisar, discutir, votar e fazer proposições quando necessário. O Vereador Cleber disse que as emendas dizem respeito apenas a suplementação de verbas no orçamento mediante aprovação do Legislativo e não estão travando o Município, pois se quisesse isso teria reprovado os projetos de suplementação apresentados durante este ano. O Vereador Luiz Paulo disse que as emendas são simples, pois apenas fazem com que o Prefeito necessite autorização legislativa para fazer as suplementações de verbas. Lembrou ao Vereador Adilson que neste ano noventa e sete por cento (97%) dos projetos do Executivo foram aprovados pelos Vereadores e por isso não se justifica a sua declaração. O Vereador Vilson salientou que os Vereadores aprovaram o orçamento da maneira que o Prefeito enviou a esta Casa, apenas houve emendas tratando da suplementação de verbas em artigos que não existiam no orçamento aprovado no ano passado. – Projeto de Lei nº 099/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocado o Projeto de Lei nº 099/2010 e o seu Parecer em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento nº 058/2010, de autoria dos Vereadores do PP, PT, PMDB, PSDB e dos Vereadores Reni e Adriano, que solicita ao executivo municipal que seja feita a manutenção da estrada que liga a Sede a comunidade de Linha Sabadin e, - Requerimento nº 059/2010, que solicita ao executivo a implantação de um ponto de Taxi na Avenida Barão do Rio Branco. Colocados em discussão, o Vereador Luiz Paulo lembrou que



o Município recebeu verbas estaduais e federais para recuperação das estradas e que naquela comunidade estão instaladas as Ervateiras Sabadin e Macedo, além das famílias rurais, e é necessário dar uma atenção especial para aquela estrada. Quanto ao Requerimento nº 059/2010, disse que antigamente existia um ponto de taxi e o pedido visa beneficiar os usuários. O Vereador Nestor informou que está na programação do executivo a recuperação da referida estrada, que será feita na primeira semana de janeiro. Colocados os Requerimentos nº 058 e 059/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e Assistência Social referente ao Terceiro Trimestre de 2010. O Vereador Luiz Paulo fez Proposição para que a Prestação de Contas permaneça em estudo, tendo em vista o não comparecimento de representante do executivo para prestar maiores esclarecimentos. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), sendo estes dos Vereadores Adriano, Adilson e Nestor. Nada mais havendo para ser registrado, às nove (09) horas e trinta (30) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2011**

**LUIZ PAULO FONTANA
Presidente da Câmara Municipal**